Projeto de Lei Nº. 279/2011

Súmula:- Autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012) e dá outras providências dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão, a partir de 01/01/2012, na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2010/2013), e Lei nº. 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012) o programa e ação, como especificam.

02 – PODER EXECUTIVO
02.21 – CONTROLE INTERNO
Programa:- 0084 – Controle Interno Municipal

Descrição do Programa:- Controle Interno Municipal
Natureza:- Contínua
Objetivo:- Planejar, coordenar e executar as atividades operacionais do Sistema de Controle Interno do Município. Atuar de forma prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto aos princípios e normas que regem à administração pública.
Objetivo Setorial: Apoiar tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções. Incentivar o Controle Social, mediante a participação dos cidadãos e da sociedade no monitoramento e no controle das ações da gestão.
Justificativa: Proporcionar atividades de gestão e controle das ações administrativas voltadas ao Controle Interno
Público Alvo: Administração direta e indireta, fundacional e autárquicas
Tipo do Programa: Apoio Administrativo

Descrição da Ação:- Manutenção das Atividades do Controle Interno Municipal
Ação: 111
Objetivo: Suprir o Controle Interno de recursos financeiros e orçamentários para poder executar a sua função constitucional.
Detalhamento da Ação: O Controle Interno Municipal tem o objetivo constitucional de apoiar o controle externo nas suas ações de fiscalização, e esta ação vem em encontro com esta prerrogativa legal.
Produto:- Apoio Administrativo **Situação:-** Nova **Função:-** 04 **Subfunção:-** 124
Metas Físicas: - 2010 – 00 - 2011 – 00
- 2012 – 2.000 - 2013 – 2.500

Recursos Vinculados: - 2010 – R$ 0.000,00 - 2012 – R$ 677.000,00
- 2011 – R$ 0.000,00 - 2013 – R$ 710.850,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a criação de uma unidade orçamentária denominada Controle Interno, esta tem a função de assessorar o Gabinete do Prefeito na administração pública municipal. Esta separação é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que frisa que o Controle Interno deve auxiliar o Prefeito Municipal na execução orçamentária e financeira, outra função também é auxiliar o controle externo a desempenhar o seu papel de fiscalizador.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal